

Victory, Limitada) ”訂立提供地球物理暨氣象台大樓及氣象雷達塔內設施之清潔服務。

二零零零年一月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零零年一月二十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

## 廉政公署

### 批示摘錄

廉政專員於二零零零年一月五日所作的批示如下：

周信余學士——根據九月十日第11/90/M號法律第十六條及第三十二條、一月二十九日第7/92/M號法令第六條二款a項、第十五條一款、第十六條一款及第十七條一款之規定，自二零零零年一月五日起，以定期委任方式被委任為本署顧問，為期兩年，以填補上述法令所設立而現時處於空缺之一職位。

二零零零年一月二十六日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

## 審計署

### 第3/1999號審計長批示

審計長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條規定，作出本批示：

一、授權綜合事務局局長高展鵬學士從事下列工作：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

(三) 根據現行法規，准許年假期的累積，以及給予特別假期和短期無薪假期；

(四) 經法律前提之審查後，准許續任以及臨時委任和具有證明性質的定期委任轉為確定性委任；

(五) 准許人員職程內職階的晉升；

(六) 根據現行法規，准許免職及解除合同；

a celebrar com a «Companhia de Desenvolvimento e Administração de Propriedades Ever Victory, Limitada».

21 de Janeiro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 26 de Janeiro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

### Extracto de despacho

Por despacho de 5 de Janeiro de 2000, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção:

Licenciado Chao Son U — nomeado, em comissão de serviço, assessor do Comissariado, pelo período de dois anos, a partir de 5 de Janeiro de 2000, inclusive, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 6.º, n.º 2, alínea a), 15.º, n.º 1, 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, indo ocupar um dos lugares criados pelo decreto-lei acima mencionado e que se encontra vago.

Comissariado contra a Corrupção, aos 26 de Janeiro de 2000. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

### Despacho da Comissária da Auditoria n.º 3/1999

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a Comissária da Auditoria manda:

1. É delegada no director dos Serviços de Assuntos Genéricos, licenciado Kou Chin Pang, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a acumulação de férias, bem como conceder licença especial e licenças sem vencimento de curta duração, nos termos da lei em vigor;

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

(七) 代表澳門特別行政區政府簽訂所有編制外和散位的合同；

(八) 簽署綜合事務局人員服務時間的計算與結算書；

(九) 准許按法律訂定之限度以超時或輪班制度提供服務；

(十) 准許公務員與服務人員參與在本特區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十一) 根據法規的規定，決定公務員與服務人員有權收取一天的公幹津貼的赴港旅程；

(十二) 准許公務員與服務人員及其家屬到屬於特區衛生局的健康檢查委員會接受檢查；

(十三) 准許一九五六年五月五日第40592號法令核准的郵政規章第七十六條所指的貸款，而有關的費用之清償須按預先命令；

(十四) 准許與本特區的承諾之確保或合同之執行無關的文件之返還；

(十五) 准許人員、物資與設備、不動產和車輛的保險；

(十六) 准許金額最高為澳門幣五萬元的工程之執行和載於綜合事務局本身預算內開支表一章中的資產取得；倘需豁免訂立書面合同，該金額的數值減半，以及該章內金額最高達澳門幣一萬五千元的勞務之取得；

(十七) 除前項所指的開支外，還准許審計署內運作每月所必須和固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃和動產租賃、水電費用、清潔服務的支付、樓宇共同管理費或其他同樣性質的開支；

(十八) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有關於應在審計署內訂定，且獲上級批准的競投之前的合同的公文書；

(十九) 批准簽發存檔於審計署的文件之證明，但法規特別訂定豁免的除外；

(二十) 准許金額最高為澳門幣二千五百元的招待費。

二、授權首席審計師梁紅虹學士從事下列工作：

7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

8) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

10) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

11) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

12) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau;

13) Dar a autorização de créditos a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contrato com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o seguro pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

16) Autorizar a realização de obras e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento privativo da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscrita no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

17) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Comissariado da Auditoria, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

18) Outorgar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Comissariado da Auditoria, e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Comissariado da Auditoria, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. É delegada na auditora principal, licenciada Leung Hung Hung, a competência para a prática dos seguintes actos:

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權並接受名譽承諾；
- (三) 根據現行法規，准許年假期的累積，以及給予特別假期和短期無薪假期；
- (四) 經法律前提之審查後，准許續任和准許把臨時委任及定期委任轉為確定性委任；
- (五) 准許人員職程內職階的晉升；
- (六) 根據現行法規，准許免職及解除合同；
- (七) 代表澳門特別行政區政府簽訂所有編制外和散位的合同；
- (八) 簽署第一及第二審計局人員服務時間的計算與結算書；
- (九) 准許按法律訂定之限度以超時或輪班制度提供服務；
- (十) 准許公務員與服務人員參與在本特區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (十一) 根據法規的規定，決定公務員與服務人員有權收取一天的公幹津貼的赴港旅程；
- (十二) 准許金額最高為澳門幣二千五百元的招待費。

三、透過經審計長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，局長及首席審計師可將適當權限授予具主管職務的人員。

四、現時職能的授權並不妨礙權力的收回及監管。

五、在實際行使在此轉授的權限時，可進行必要的訴願。

六、前數款規定的所有行為及已由綜合事務局局長和首席審計師在一九九九年十二月二十日至本批示公佈日期之間執行的行為均獲追認。

二零零零年一月十八日

審計長 蔡美莉

### 批示摘錄

審計長於一九九九年十二月二十七日所作的批示如下：

振樑何學士——根據第11/1999號法律第十四條及第二十五條、第8/1999號行政法規第五條第五款、第十五條、第十六條及

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Autorizar a acumulação de férias, bem como conceder licença especial e licenças sem vencimento de curta duração, nos termos da lei em vigor;
- 4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;
- 5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- 6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;
- 7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- 8) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal das 1.ª Direcção e 2.ª Direcção dos Serviços de Auditoria;
- 9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- 10) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 11) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

12) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pela Comissária da Auditoria, o director e auditora principal poderão subdelegar no pessoal com função de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso da delegação de competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

6. Dão-se por ratificados todos os actos previstos nos números anteriores e que tenham sido praticados pelo director dos Serviços de Assuntos Genéricos e a auditora principal entre 20 de Dezembro de 1999 e a data da publicação do presente despacho.

18 de Janeiro de 2000.

A Comissária, *Fátima Choi*, aliás *Choi Mei Lei*.

### Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Dezembro de 1999, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária da Auditoria:

Licenciado Chan Leong Ho — nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão do Serviço do Comissariado da Auditoria,